

Santo André, 21 de agosto de 2020.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: O relator do projeto é o vereador Willians Bezerra.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Tonho Lagoa
Vereador

